

ABAIXO ASSINADO PRÓ-CALÇAMENTO

Nós, ABAIXO ASSINADOS, proprietários de imóveis (terrenos), na Rua Santa Rosa, esquina com Benjamim Constant, em SANTO CRISTO, necessitando a PAVIMENTAÇÃO de CALÇAMENTO, na modalidade "Rua. Minha e Tua", programa comunitário, conforme requerimento encaminhado em 16/02/2018.

Solicitamos que esse documento seja Anexado ao referido requerimento.

NOME e CPF

ASSINATURA

Nome: Motheus Kolbringer

CPF: 028 568 890 18

Motheus Kolbringer

Nome: Lisete Joane Kolbringer

CPF: 3 77.512.630 -91

Lisete

Nome: Luiz Tomas Heck

CPF: 211 136 450.91

Luiz Tomas Heck

Em Tempo: ASSUMO nesse ato a condição de representante junto ao Poder Público Municipal, no respectivo Termo de Fomento.

Luiz Tomas Heck
Nome: LUIZ TOMAS HECK
211 136 450.91

Ilustríssimo Prefeito Municipal de Santo Cristo.

LUIZ TOMAS HECK, brasileiro, separado, CPF nº 211.136.450-91 , vem com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, REQUERER os benefícios da Lei 3.892/17 de 04 de abril de 2017, Programa Comunitário de Pavimentação “Rua, Minha e Tua”, na execução de calçamento nas dimensões de 8 (oito) metros de frente, por 50 (cinquenta) metros de fundos, localizado na continuação da rua Santa Rosa, sendo que os moradores se propõe a custear a mão-de-obra na execução e o poder público com a cedência das pedras irregulares e os meios-fios. Comunicamos também, que ao executar a terraplanagem no local, poderão ser retiradas várias cargas de terra vermelha para serem aproveitadas em outros locais da cidade. Estamos cientes dos aspectos legais que a referida Lei exige dos moradores do local que serão beneficiados com a infra-estrutura.

Nestes Termos,

pede deferimento

Santo Cristo, 09 de fevereiro de 2018.



Luiz Tomas Heck

CPF 211.136.450-91



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

Termo de fomento

O Município de Santo Cristo, representado pelo prefeito Adair Philippsen, e a Associação dos Moradores da rua Santa Rosa, esquina com a Benjamin Constant, neste município, por seu representante, Luiz Tomas Heck, CPF nº 211.136.450-91, ajustam entre si as seguintes disposições:

1ª - Do objeto:

O objeto é a execução de obra de pavimentação, com pedras irregulares, da rua Santa Rosa, esquina com a Benjamin Constant, neste município, no âmbito do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua", de caráter participativo, instituído pela Lei Municipal nº 3.892, de 04 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22, de 16 de abril de 2018, e aprovada por projeto elaborado pelo setor de engenharia do Município, que integra o presente termo.

2ª - Da contribuição do Município:

O Município, para execução do Programa, fornecerá pedra de basalto irregular e meio fio de concreto, de acordo com a descrição de materiais que integra o presente termo.

3ª - Do prazo de duração:

O presente termo terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse público.

4ª - Da consignação orçamentária:

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta do orçamento, conforme segue:

Rubrica: 0601 26 0782 0108 2077 339030

S



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



E



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

Aplicações Diretas Fonte: 0001 Livre - Recursos Próprios

5ª - Das obrigações da Associação:

a) contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo de atividade de pavimentação, preferencialmente estabelecida neste município; b) prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) meses do recebimento do material especificado na cláusula 2ª; c) fornecimento de dados complementares, sempre que solicitado; d) exclusão do Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto deste termo

6ª – Do gestor:

Este termo terá como gestor responsável o coordenador de Infraestrutura Urbana, Paulo Cesar Lugoch, com as seguintes incumbências: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise das contas; d) analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas.

7ª – Da inexecução e da rescisão contratual:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer dispositivo deste termo enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei 13.019/2014.

8ª – Da publicação:

O Município providenciará a publicação deste termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

9ª – Do foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Cristo, com exclusão de qualquer outro, para

S



C



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

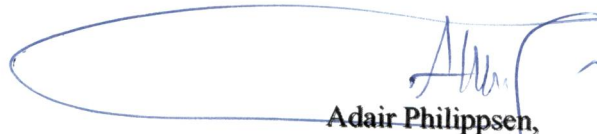
Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

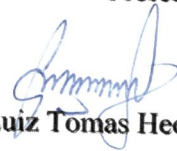
E, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo na presença de duas testemunhas.

Santo Cristo, 20 de dezembro de 2018.



Adair Philippsen,

Prefeito.



Luiz Tomas Heck,

Representante da Associação.



Dra. Aline Luiza Ullmann,

Testemunha.



Cristiane Rodrigues da Silva,

Testemunha.

S



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



C



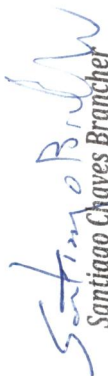
MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

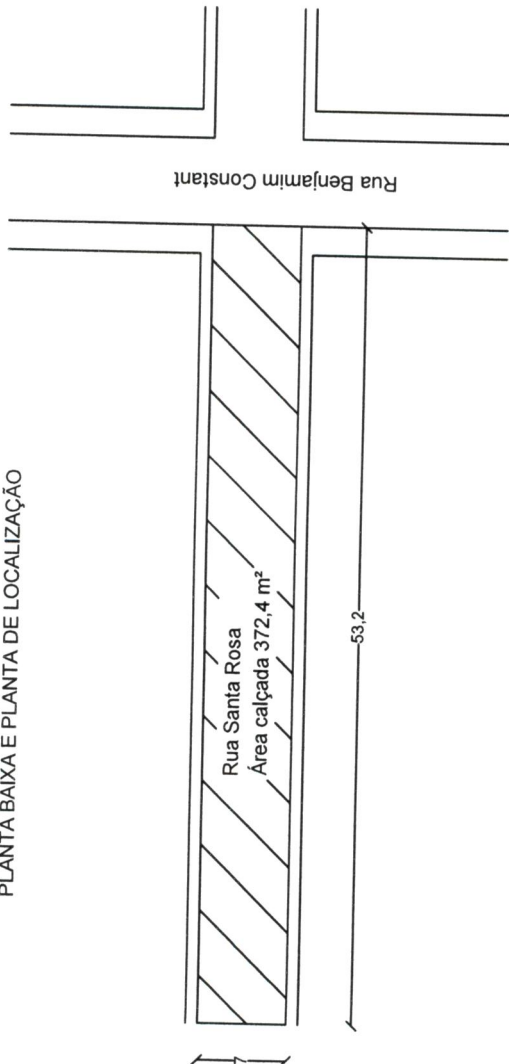
8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.

	COMPRA DE MATERIAIS: Construção de calçamento com pedras irregulares de basalto PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS Endereço da obra: Rua Santa Rosa, esquina com a Benjamin Constant Santo Cristo - RS Área: 372,4 m²					
Item	Discriminação dos materiais	Unid	PREÇO	Quantidades	TOTAL	
1	Pedra Basalto irregular, para calçamento, incluso carga, transporte e descarga	ton	42	84,00	3.528	
2	Meio fio de concreto pré fabricado 100x12x10x30 cm, encaixe macho fêmea, incluso carga, transporte e descarga	m	22	110,00	2.420	
	total do orçamento				5.948	

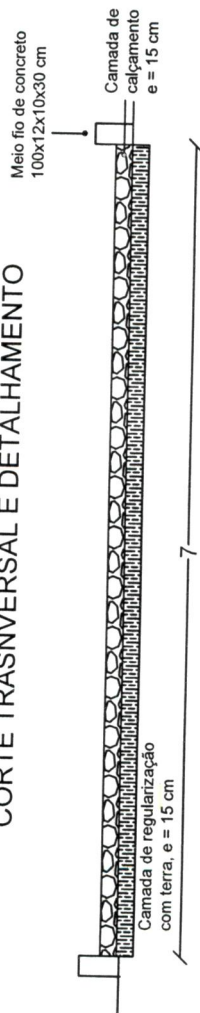
Santo Cristo - RS, 11 de setembro de 2018.


 Santiago Chaves Brancher
 Engenheiro Civil
 CREA-RS 196701

PLANTA BAIXA E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



CORTE TRANSVERSAL E DETALHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

ENGº CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER

FONE: (55) 3541-2000 - e-mail: engenbriaz@santocristo.rs.gov.br - CREA RS 196701

TÍTULO

LOCAL

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DETALHE

Calçamento com pedras irregulares de basalto

Rua Santa Rosa, Santo Cristo/RS

Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS

Santiago Chaves Brancher

Projeto de Calçamento, Planta baixa e Planta de Localização

DESENHO
Santiago Brancher

DATA
novembro/2018

MUNICÍPIO
Santo Cristo/RS

ESCALA
sem escala

ÁREA

572,4 m²

PRANCHETA

01